



**PORTARIA Nº 1239, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a contar desta data, o Sr. **EDSSON QUIRINO DOS SANTOS JUNIOR**, do cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, subordinado ao Gabinete do Prefeito, de provimento em comissão, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de Agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 1240, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear o Sr. **EVANDRO LUIZ CORDEIRO**, portador da cédula de identidade sob nº 16.462.783-2, para o cargo de Chefe do Gabinete do Prefeito, Ref.: “62”, de provimento em comissão, subordinado ao Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de Agosto de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Processo Administrativo nº. 72.729/15*

*Pregão Para Registro de Preços nº. 360/15*

*Visto. Ciente. De acordo. Data retro.*

*ACOLHO a manifestação elaborada pelo Procurador do Município, relativa ao pregão presencial nº. 360/15 – processo administrativo nº. 72.729/15, que cuida do registro de preços para contratação de hotel, referente ao recurso impetrado pela empresa Antico Plaza Hotel Ltda., por tempestivo e formalmente correto, dando-lhe provimento favorável, não aplicando quaisquer penalidades. Publique-se. Cumpra-se.*

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10/16

Comunicamos que a Concorrência Pública nº 10/16 que cuida da reforma e cobertura de quadras poliesportivas em diversas escolas Municipais e ampliação de sala de aula na EMEF Mario Lemos, após passar por uma revisão em seus anexos realizada pela Secretaria de Obras, seus Memoriais Descritivos e a Planilha de Quantitativos e Valores da EMEF Prof. Juvenal da Costa e Silva foram alterados, além de respondidos todos os questionamentos elaborados sobre o edital. Deste modo, o novo edital, agora renumerado como 10-I/16 e todos seus anexos, além das respostas aos questionamentos apresentados, serão disponibilizados aos interessados através do site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br) e no Departamento de Compras desta Prefeitura. O recebimento dos envelopes ‘Documentação’ e ‘Proposta’ ocorrerá até às 08h30min do dia 16/09/16. Comunicamos ainda que, apesar de novamente disponibilizadas, as demais planilhas de quantitativos e valores, o cronograma físico-financeiro e os projetos permanecem inalterados.

P.M.T., aos 15/08/16

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda

Prefeito

### EDITAL Nº 21/2016

#### CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR PRAZO DETERMINADO

A Secretária de Educação da Prefeitura de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista nos termos da Lei Complementar nº 361, de 17/03/2015, **COMUNICA** a todos os interessados, que serão oferecidas classes e/ou aulas para contrato temporário, inicialmente aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 002/2012** e as remanescentes aos classificados no **Concurso Público – Edital nº 11/2015**.

Os candidatos classificados no **Concurso Público nº 11/2015** deverão comparecer portando documento de identidade original com foto, bem como, original dos diplomas que comprovem habilitação na disciplina objeto da atribuição.

Os candidatos que vierem a assumir classes e/ou aulas deverão se apresentar na(s) escola(s) em que tiveram classes e/ou aulas atribuídas, até no máximo 48 (quarenta e oito) horas depois de encerrada a sessão.



A previsão de classes e/ou aulas e localidade da substituição estão disponíveis no Anexo I deste Edital, podendo sofrer alterações, a qualquer tempo, de acordo com a necessidade da Administração.

A sessão de atribuição a que se refere este Edital será realizada no dia **17/08/2016, a partir das 18h na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEED – Rua Itanhaém, 37 – Jardim Russi – Taubaté.**

Esgotadas as listagens de classificação e havendo ainda aulas a serem atribuídas, a Comissão poderá se utilizar do que estabelece a Indicação do CEE nº 53/2005 e atribuir aulas aos docentes com licenciatura diversa, que comprovarem possuir carga horária mínima na disciplina objeto da atribuição, desde que, estejam nas listas do **Concurso Público – Edital nº 002/2012** ou **Concurso Público – Edital nº 11/2015.**

Os portões do auditório serão fechados após o início da sessão de atribuição não podendo os candidatos, ingressar no recinto para efeito de participação após início da sessão.

O candidato que não se apresentar ao servidor responsável pela atribuição quando chamado de acordo com sua classificação ficará impedido de participar da sessão após chamamento do candidato seguinte.

Taubaté, 15 de agosto de 2016.

**Profª Edna Maria Querido de Oliveira Chamon**  
**Secretária de Educação**

#### ANEXO I

Soma de NºAula Disp.	Qtde. Estimada de Aulas		
	M	T	Total Geral
<b>EDUC. INFANTIL</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>80</b>
SANTA TEREZA	40	40	80



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA- ME **PROCESSO:** 41.119/16 **ASSINATURA:** 04/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA CENICA-OFICINEIRO CULTURAL/RECREATIVO NO MUSEU HISTORICO FOLCLORICO E PEDAGOGICO MONTEIRO LOBATO NO SÍTIO DO PICA PAU AMERELO **VALOR:** R\$ 1.785,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 181/16 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-I/15 **FUNDAMENTO:** CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA- ME **PROCESSO:** 42.200/16 **ASSINATURA:** 04/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA CENICA-CONTADOR DE HISTORIAS NO BAIRRO DO JARDIM SANTA CLARA **VALOR:** R\$ 357,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 197/16 EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04-I/15 **FUNDAMENTO:** CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FABRICANDO ARTE LTDA- ME **PROCESSO:** 41.078/16  
**ASSINATURA:** 04/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA CENICA-CONTADOR DE HISTORIAS NO MUSEU HISTORICO FOLCLORICO E PEDAGIGICO MONTEIRO LOBATO **VALOR:** R\$ 714,00  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N° 163/16  
**EDITAL DE CHAMAMENTO N°** 04-I/15  
**FUNDAMENTO:** CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA **PROCESSO:** 42.989/16  
**ASSINATURA:** 10/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL **VALOR:** R\$ 121.820,00 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 61/16- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.409/916



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDRE LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873  
**PROCESSO:** 41.152/16 **ASSINATURA:** 04/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DANÇA DE SALÃO MODO DUPLA PARA ATENDER A COMUNIDADE DA VILA SAÕ JOSE **VALOR:** R\$ 472,50 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N° 194/16 EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 04-I/15 FUNDAMENTO CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** ANDRE LOECH AMORIM GALVÃO 28543582873  
**PROCESSO:** 41.147/16 **ASSINATURA:** 04/08/16 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTISTICA DANÇA DE SALÃO MODO DUPLA PARA ATENDER A COMUNIDADE DA VILA SAÕ JOSE **VALOR:** R\$ 945,00 **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N° 192/16 EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO N° 04-I/15 FUNDAMENTO CAPUT DO ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93



**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO  
DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** QUALISAN AMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA -ME **PROCESSO:** 30.101/14  
**ASSINATURA:** 10/08/16 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 18/08/14 **VALOR:** R\$ 161.650,56  
**VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/14

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO  
LOCATÁRIO: Município de Taubaté. LOCADOR Paulo Augusto Rocha. **PROCESSO:** 32.891/2013. **ASSINATURA:** 02/08/2016. **OBJETO:** prorrogação de prazo e aditamento do caput da cláusula terceira. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**PROCESSO Nº. 47.702/16  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 257/16  
D E S P A C H O :**

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;



- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **DEMÔNIOS DO SAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais);
  - 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
  - 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.
- G.P., aos 12/08/16

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA SESPM Nº 51, DE 10 DE AGOSTO DE 2016**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 45.948/16.

**R E S O L V E:**

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional dos servidores Antônio Tadeu Silva – matrícula 1.127 e José Pedro da Silva – matrícula 3.326, face aos indícios de infração ao disposto nos incisos I e VI do artigo 255 e inciso XV do artigo 256 da Lei Complementar nº 001/90, assim descrito:

Artigo 255 – São deveres do servidor:

I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

...

VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

Artigo 256 - Ao servidor é proibido:

...

XV - proceder de forma desidiosa;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 10 de Agosto de 2016.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**  
**Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 52, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.868/2016,

**R E S O L V E:**

Aplicar a servidora GISELE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, matrícula – 27.720, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** conforme artigo 266, I, c/c os artigos 268, todos da Lei Complementar 001,



de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Agosto de 2016.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**  
**Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 53, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.870/2016,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor JOÃO DOS SANTOS BARRETO, matrícula – 26.972, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de 01 (UM) DIA DE SUSPENSÃO conforme artigo 266, II, c/c os artigos 267 e 269, todos da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Agosto de 2016.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**  
**Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 54, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.877/2016,

**RESOLVE:**

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor VALTANETE DOS SANTOS, matrícula 27.704, conforme artigo 282, I, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Agosto de 2016.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**  
**Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 55, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.881/2016,

**RESOLVE:**

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor ADILSON LEMES DA SILVEIRA, matrícula 02.425, conforme artigo 282, I, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Agosto de 2016.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**



**Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 56, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.887/2016,

**RESOLVE:**

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor PAULO ROBERTO DE GODOY, matrícula 24.848, conforme artigo 282, I, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Agosto de 2016.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**

**Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 57, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.892/2016,

**RESOLVE:**

I – Aplicar ao servidor Sandro Henrique Nascimento, matrícula 27.874, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de ADVERTÊNCIA conforme, inciso VII do artigo 255, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

II – Ressarcir o erário público pelo extravio dos materiais, nos termos do artigo 261, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

III – Remeter a Diretoria de Administração para as providencias decorrentes.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Agosto de 2016.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**

**Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 58, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.897/2016,

**RESOLVE:**

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor JOÃO DOS SANTOS BARRETO, matrícula 26.972, conforme artigo 282, I, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Agosto de 2016.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**

**Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**



**PORTARIA SESPM Nº 59, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.906/2016,

**RESOLVE:**

ARQUIVAR os autos por ausência de responsabilidade funcional do servidor GISELE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO, matrícula 27.720, conforme artigo 282, I, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Agosto de 2016.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**  
**Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SESPM Nº 60, DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.910/2016,

**RESOLVE:**

Aplicar ao servidor EDNALDO ROCHA, matrícula – 34.663, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública Municipal, a penalidade de 01 (UM) DIA DE SUSPENSÃO conforme inciso II do artigo 282, da Lei Complementar 001, de 04 de Dezembro de 1990.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 15 de Agosto de 2016.

**CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL**  
**Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal**

**PORTARIA SEO Nº. 39, de 15 de agosto de 2016.**

**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA, SECRETÁRIO DE OBRAS**, no uso de suas atribuições e à vista do Processo Administrativo nº. 47.364/16,

**RESOLVE:**

I – Instaurar a presente Sindicância para apurar eventual responsabilidade funcional cabível, nos fatos que envolvem a empresa locadora de veículos e servidores municipais, conforme solicitação do Departamento de Frota Patrimonial, desta Secretaria;

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº. 01/2013, alterada pela Portaria SEO nº. 06/2014 e Portaria SEO nº. 27/2014, para diligenciar no sentido de concluírem os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

SECRETARIA DE OBRAS, aos 15 de agosto de 2016.



**ENG. JOÃO BIBIANO SILVA**  
**SECRETÁRIO DE OBRAS**

**PREGÃO Nº 239/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 239/16, que cuida do registro de preços para eventual fornecimento de kit lanche, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **29.08.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT, aos 15.08.2016

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA**  
Prefeito Municipal